



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

**Deliberação CBH-PP/046/02 de 22/04/02
Prorroga prazo do Contrato FEHIDRO nº
236/2000 – Prefeitura Municipal de Taciba.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Taciba, encaminhou ofício nº 160/2002, de 11/04/02, onde solicitou prorrogação de prazo até 31/12/2002;

Considerando que a CT-PAS analisou o pedido em 15/04/02, e aprovou a solicitação por unanimidade.

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo até 31/12/02, o Contrato FEHIDRO nº 236/2000, Prefeitura Municipal de Taciba.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Extraordinária de 2002 do CBH-PP, em 22/04/02.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP